



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PARECER Nº. 89/2015

OBJETO: PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR Nº 69/2015 - INSTITUI A JORNADA ESCOLAR AMPLIADA NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº. 69/2015, oriundo de Iniciativa Popular, que institui a Jornada Escolar Ampliada no Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, e estabelece normas para seu Funcionamento, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças e os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise são de Parecer Favorável ao Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Osni Ocker
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Edson da Cunha Speck
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker

Edson da Cunha Speck

Geraldo R. Behlau Weber

Presidente

Vice-Presidente

Membro